



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 129/PROGRAD/UFFS/2018**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016 e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Cerro Largo, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Sueli Maria Florczak Almeida - Siape 1764163 - Representante técnico-administrativo em educação (Presidente);
- II - Lauren Lucia Zamin - Siape 1798708 - Coordenadora Acadêmica do *Campus*;
- III - Bedati Aparecida Finokiet - Siape 1678013 - Representante do NAP;
- IV - Caroline Mallmann Schneiders - Siape 1065659 - Representante docente;
- V - Geni Vanderleia Moura da Costa - Siape 1916783 - Representante docente;
- VI - Zenaide Maria Gamarra dos Santos - Siape 1777790 - Representante da SEAE;
- VII - Magaiver Ten Caten - Matrícula 1414100023 - Representante discente;
- VIII - Valdecir Kei Claudino - Matrícula 1514300011 - Representante discente indígena;
- IX - Adilson Policena - Representante dos Índios Caingang;
- X - Anildo Kuaray Pyan - Representante dos Índios Guarani;
- XI - Ralf Koenju - Representante dos Índios Guarani;
- XII - Noeli Teresinha Falcad - Representante do Conselho de Missão entre os Povos Indígenas - COMIN.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBBEN  
Pró-Reitora de Graduação em exercício